EMCOP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 12 de janeiro de 2015, o Diretor Presidente da EMCOP - Empresa Municipal de Construções Populares, Sr. José Antônio Basílio, após analisar os autos e constatar a legalidade do procedimento licitatório, bem como o interesse público da contratação, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGA** a Concorrência n° 001/2014 e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa vencedora **ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP**, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Preto, 12 de Janeiro de 2015.

EMCOP - EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES
JOSÉ ANTÔNIO BASÍLIO
DIRETOR PRESIDENTE